

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa BUHLER E ROSA REMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.872.988/0002-00, estabelecida na rua: Manoel Osório da Rosa 134 sala 01, centro, na Cidade de Santo Antônio da Patrulha, por intermédio de seu representante legal Sr. Carlos Eduardo Peres da Rosa, DECLARA, para todos os fins e efeitos da lei Federal nº 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

- a) Atende aos requisitos de HABILITAÇÃO, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei e, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua HABILITAÇÃO, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas;
- d) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação/ contratação;
- e) Não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 7º, inciso XXXIII, da CF/88;
- f) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, dos Municípios da Federação, ou punida com suspensão ou impedido do direito de licitar e contratar com o Município;
- g) Não possui em seu quadro de funcionários ou societário, com poder de gestão, decisão ou responsabilidade técnica, servidor público do Executivo ou do Legislativo Municipal de Cidreira/RS, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- h) Não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no art. 14, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidreira, 22 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO PERES DA ROSA
Data: 22/12/2025 21:38:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL